



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO V**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. DATA DA INSPEÇÃO: 28 de maio de 2013.

2. UNIDADE INSPECIONADA:

2.1. Unidade Prisional Avançada de Barra Velha

2.2. Endereço: Rua: João Anselmo Branneiser, s/n, Vila Nova, Barra Velha (SC), José Marinho Teixeira, nº 5005, Vila Maria, Criciúma (SC), CEP 88390-000, e-mail: "upabarravelha@deap.sc.gov.br."

2.3. Gestor da Unidade: Gilcklei Christian Muller.

2.4. Número de Vagas: 80 (oitenta).

2.5. Lotação: 81 (oitenta e um) apenados.



3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO / CONVIDADOS:

- 3.1. Dr. Alexandre Karazawa Takaschima (Juiz-Corregedor);
- 3.2. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);
- 3.3. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);
- 3.4. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional);

4. RELATÓRIO:

A inspeção realizada em 28 de maio de 2013 junto à Unidade Prisional Avançada de Barra Velha (SC) teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional.

De início necessário se mencionar que na data da inspeção a unidade contava com 81 (oitenta e um) internos, os quais são atendidos por 06 (seis) agentes penitenciários que atuam em cada plantão.

A unidade possui sistema de videomonitoramento – em funcionamento e adequado -, atendendo às necessidades de segurança do local. Todavia, importante se destacar que a unidade a unidade não é cercada por muralhas de concreto/cimento, mas sim por uma cerca metálica relativamente frágil.

Um dos principais problemas encontrados na unidade refere-se ao sistema de esgoto que, segundo relatos (tanto da administração quando dos próprios reclusos), devido a problemas, a princípio de engenharia, entope com facilidade e repetidas vezes causando transtornos (transbordando e exalando odor fétido) na unidade.

Há desinsetização e desratização periódica da unidade. Além disso é realizada a limpeza das caixas d'água e da fossa com certa regularidade.

Diferentemente do que ocorre nas demais unidades prisionais do Estado, a equipe responsável pela inspeção não recebeu qualquer reclamação em relação à falta de colchões ou de vestuário.

As instalações da unidade são adequadas - considerando o número de vagas e a ocupação -, sendo necessário também se elogiar as boas condições físicas e a higiene verificadas quando da inspeção. Segundo informado pela direção da unidade, periodicamente são fornecidos materiais de limpeza para a higienização das celas.

Importante se destacar que a unidade não possui sala de aula, porém há interesse por parte da administração em realizar a construção de uma sala (o que ainda não ocorreu apenas por falta de verbas).

Na parte dos fundos das celas, ao contrário de outras unidades prisionais, as telas de proteção superiores (entre as celas e o muro) encontram-se conservadas e sem furos, o que confere maior proteção à unidade, impedindo o eventual lançamento de objetos do meio externo.

Metade o pátio de sol é coberto, facilitando a saída dos detentos para o banho de sol inclusive em dias de chuva. Destaque-se que a visitação é realizada no pátio de sol, porquanto não existe local adequado para tal finalidade no interior da unidade.

Importante se destacar, também, que no mural da unidade existem várias informações a respeito dos procedimentos adotados pela administração tanto em relação aos visitantes quando em relação aos advogados. Ainda, frise-se, quando da confecção das carteirinhas dos visitantes, todas as informações necessárias – inclusive com cópia escrita – fornecidas aos interessados.

Segundo informado pela direção da unidade, entre 60% (sessenta por cento) e 70% (setenta por cento) das celas estão ocupadas por presos condenados - 04 (quatro) celas recebem presos condenados enquanto 03 (três) celas recebem presos provisórios.

Um boa prática verificada na unidade é que cada cela possui a devida identificação dos internos (cópia de relatório extraído do IPEN, inclusive com a foto dos detentos), facilitando, assim, o trabalho dos agentes penitenciários.

Não há oferta de trabalho na unidade, salvo o artesanato. Todavia existe expectativa de se fechar um convênio com empresa interessada até o mês de agosto do corrente ano.

Importante se destacar que embora a última “operação pente fino” na unidade tenha ocorrido no final de 2012, diariamente os agentes revistam as celas e verificam eventuais falhas nas grades.

Na oportunidade foram vistoriados os seguintes locais:

4.1 Setores Administrativos:

Os setores administrativos encontravam-se limpos e bem organizados.

Não houveram quaisquer reclamações em relação ao controle das remições e do pecúlio.

4.2. Setor de Saúde/Enfermaria/Assistência Social:

A instituição não conta com equipe técnica de saúde que possibilite assistência aos reeducandos, não respeitando a proporção de profissionais e população encarcerada, como recomenda a resolução n.º 01 de 9 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Contudo, frise-se, a unidade possui estrutura material e física para a realização dos serviços médicos e odontológicos.

Destaque-se que a unidade não possui equipe interdisciplinar para atendimento aos apenados (psicólogos e/ou assistentes sociais).

4.3. Setor de Triagem:

O local estava vazio quando da inspeção. Em que pese a inexistência de chuveiro no local e pouca aeração, a cela da triagem possui piso e colchões, atendendo de forma parcial as necessidades de eventuais apenados que ali seja recolhidos.

4.4. Cozinha e Padaria:

Quando da visita, a cozinha estava em boas condições. Porém, melhorias poderiam ser realizadas em relação à mesa central, eis que de material pouco resistente (tipo “fórmica”) não adequado para tal fim, eis que o ideal seria uma mesa em granito ou pedra semelhante a exemplo dos tampo dos demais móveis do local.

Segundo relato da maioria dos presos ouvidos quando da inspeção a qualidade e a quantidade da comida servida é considerada de razoável a boa.

As refeições, preparadas pelos próprios apenados – regalias -, são entregues aos demais internos em marmitas e servidas diretamente nas celas, porquanto inexistente refeitório no local.

4.5. Lavanderia:

Existe na unidade um espaço externo, com cobertura, onde se encontra uma máquina de lavar. Segundo informado, todas as quintas e sextas-feiras os apenados das galerias “A” e “B”, respectivamente, podem encaminhar suas roupas para a lavanderia, bem como, a cada 15 dias, suas roupas de cama.

Importante se destacar que os produtos de limpeza utilizados na lavanderia são fornecidos pela própria Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

5. DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

Na oportunidade, ainda, foram ouvidos alguns apenados escolhidos de forma aleatória, donde verificou-se que dentre os ícones questionados pela equipe responsável pela inspeção as maiores reclamações ocorreram em relação à demora no andamento processual (designação de audiências e análise de benefícios).

Por sua vez, não houveram reclamações em relação à estrutura da unidade. No geral, o tratamento dispensado aos apenados por parte dos agentes foi considerado, salvo poucas exceções, de regular a bom, ocorrendo o mesmo em relação à quantidade e qualidade da comida servida e ao atendimento médico e odontológico dispensados.

Ainda, necessário se destacar que não houve reclamação em relação ao procedimento de visitas adotado na unidade em relação aos familiares e amigos (visitantes), bem como em relação ao vestuário (todos com conjuntos de roupas para o frio, cobertores e colchões).

A única reclamação quase unânime por parte dos apenados – e frise-se, verificada *in loco* também pela equipe de inspeção – refere-se aos chuveiros da maioria das celas, eis que não possuem a estabilidade em relação à resistência necessária para o aquecimento da água, motivo pelo qual em quase todas as celas, mesmo no inverno, os reclusos são obrigados a tomar banho frio.

Houve pedido de atendimento médico por parte dos seguintes apenados¹:

- a) Alberi Alves da Silva – afirma estar com inflamação na garganta;
- b) Flávio Godrini – solicita atendimento médico porquanto afirma sentir muita dor em seu pé (além de estar acometido de câncer na boca) e,
- c) Adriano Pereira – solicitada atendimento médico (eis que possui um tímpano furado, que ocasiona sangramentos), bem como atendimento odontológico.

Ainda, houve pedido da análise dos processos referentes aos seguintes apenados:

- a) Anderson Jonatos Momm – postula a realização de exame toxicológico;
- b) Claudinei Rocha Mariano – postula maior celeridade no andamento processual;
- c) Alberi Alves da Silva - postula maior celeridade no andamento processual;

¹ - Importante se destacar que na ocasião da inspeção os pedidos referentes à saúde foram repassados informalmente ao gestor da unidade.

- d) Renam Andrade Silva - postula maior celeridade no andamento processual;
- e) Marcos Luiz Joaquim - postula maior celeridade no andamento processual;
- f) Nivaldo André Felaço – postula a análise dos pedidos referentes aos benefícios que, supostamente, afirma ter direito;
- g) Diego Aparecido Oliveira - postula maior celeridade no andamento processual e,
- h) Flávio Godrini - postula maior celeridade no andamento processual.

6. DETERMINAÇÕES:

- a) Registre-se e autue-se.
- b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para as providências necessárias, em especial aos seguintes pontos:
 - 1) aquisição de mesa para a cozinha com tampo em granito/mármore ou pedra semelhante, a exemplo dos tampos dos demais móveis existentes na cozinha - eis que a mesa atual possui tampo de material pouco resistente (tipo “fórmica”) não adequado para tal fim;
 - 2) reforma do sistema de esgoto da unidade (problemas com entupimentos e transbordamentos frequentes, causando diversos inconvenientes tanto para os servidores quando para os reclusos);
 - 3) a adequação dos chuveiros existentes nas celas, com potência necessária para a demanda existente (eis que mesmo com a troca das resistências – compradas por familiares dos apenados – os aparelhos não suportam a potência necessária);
 - 4) aquisição e instalação de chuveiro na cela destinada para a triagem/isolamento;
 - 5) adequar/reformar o sistema de descarga dos vasos sanitários das celas eis que, a princípio, para o ideal funcionamento são necessárias improvisações feitas pela direção da unidade (frise-se que tal fato não foi verificado apenas na UPA/Barra Velha, mas em todas as unidades que possuem o mesmo sistema de descarga) e,
 - 6) proceder a contratação de psicólogo e/ou assistente social para atendimento aos reclusos da unidade.
- c) Oficie-se ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Criciúma e ao representante do Ministério Público com atribuição na área de execução penal, com cópia do presente relatório, para ciência e providências.
- d) Oficie-se à Direção da Unidade Prisional Avançada de Barra Velha agradecendo pela acolhida quando da inspeção, elogiando pela limpeza e organização do local, bem como, encaminhando cópia deste parecer para ciência e providências necessárias.

Florianópolis, 28 de maio de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V